

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, em conformidade com a legislação em vigor e, tendo por base a articulação entre os princípios orientadores enunciados nos documentos *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e *Aprendizagens Essenciais*, definiu os presentes critérios gerais de avaliação.

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns para todas as áreas disciplinares e explicitam o conjunto de aprendizagens e de desempenhos exigíveis no final de cada ano do processo ensino-aprendizagem, bem como as modalidades, técnicas e instrumentos de avaliação a utilizar.

1. OBJETO DA AVALIAÇÃO

A avaliação deverá incidir sobre as aprendizagens definidas nos programas das disciplinas, nas metas curriculares e nas aprendizagens essenciais a atingir por ano de escolaridade, contemplando, de forma integrada, a aquisição e desenvolvimento de competências transversais, no âmbito da articulação entre os domínios referentes a Conhecimentos/ Capacidades e Atitudes/Valores (Áreas de Competências).

Os alunos, tendo em conta as especificidades do ano escolar que frequentam, serão avaliados de acordo com as áreas de competências e descritores operativos do Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória, a saber:

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	DESCRITORES OPERATIVOS
A – Linguagem e Textos	<ul style="list-style-type: none">• utiliza de modo proficiente diferentes linguagens e símbolos;• aplica estas linguagens de modo adequado aos diferentes contextos de comunicação;• domina capacidades nucleares de compreensão e de expressão.
B – Informação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none">• valida e mobiliza informação, de forma crítica e autónoma;• transforma a informação em conhecimento;• colabora em diferentes contextos comunicativos.
C – Raciocínio e resolução de problemas	<ul style="list-style-type: none">• interpreta informação, planeia e conduz pesquisas;• gere projetos e toma decisões para resolver problemas;• desenvolve processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento.

D – Pensamento crítico e pensamento criativo	<ul style="list-style-type: none"> • observa, analisa e argumenta; • prevê o impacto das suas decisões.
E – Relacionamento interpessoal	<ul style="list-style-type: none"> • adequa comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição.
F – Desenvolvimento pessoal e autonomia	<ul style="list-style-type: none"> • identifica áreas de interesse e de necessidade de aquisição, consolidação e aprofundamento de competências, visando o desenvolvimento pessoal, sentido de responsabilidade e de autonomia;
G – Bem-estar, saúde e ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • adota comportamentos que promovam a saúde e o bem-estar; • manifesta consciência e responsabilidade ambiental e social.
H – Sensibilidade estética e artística	<ul style="list-style-type: none"> • reconhece, experimenta, aprecia e valoriza as manifestações culturais.
I – Saber científico, técnico e tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> • compreende processos e fenómenos científicos e tecnológicos; • executa operações técnicas.
J – Consciência e domínio do corpo	<ul style="list-style-type: none"> • controla e domina o corpo de acordo com a natureza das atividades e os contextos em que ocorrem.

2. MODALIDADES, TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das aprendizagens compreende as modalidades de avaliação formativa e avaliação sumativa, conforme quadro legal existente.

2.1. Avaliação Formativa:

- a) É contínua e sistemática;
- b) Permite obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista ao ajustamento de processos e estratégias;
- c) Assume sempre uma função diagnóstica de conhecimentos e competências, a que o professor poderá dar maior incidência no início do ano ou sempre que considere que tal se justifica;
- d) Promove a participação dos alunos no processo de avaliação através da auto e heteroavaliação ao longo de todo o processo ensino-aprendizagem e particularmente no final de cada período letivo, momento em que a autoavaliação deverá ser realizada por escrito, à exceção dos alunos do 1º e 2º anos de escolaridade.

A análise dos resultados da avaliação deve desencadear as atividades de remediação previstas.

2.2. Avaliação Sumativa Interna:

- a) A avaliação sumativa interna terá em conta todos os instrumentos de avaliação utilizados, de acordo com a importância atribuída a cada um, ponderados conforme o seguinte quadro:

Domínios	Ensino Básico			Ensino Secundário
	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	
Conhecimentos e Capacidades (de acordo com as especificidades de cada disciplina)	70%	70%	80%	85%
<p>Atitudes/Valores</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Respeita-se a si mesmo e aos outros em função do bem comum <ul style="list-style-type: none"> ▪ Respeita o outro e a diferença; ▪ Demonstra capacidade de cooperação e de colaboração. ✓ Manifesta Responsabilidade <ul style="list-style-type: none"> ▪ É pontual; ▪ Apresenta o material necessário para a aula; ▪ Cumpre tarefas e prazos ✓ Evidencia rigor no trabalho <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cumpre as tarefas de acordo com as instruções/ normas ✓ É perseverante perante as dificuldades, demonstrando vontade de aprender <ul style="list-style-type: none"> ▪ Mostra empenho/ interesse; ▪ Está atento e concentrado; ✓ Tem sensibilidade e é solidário com os outros <ul style="list-style-type: none"> ▪ Revela espírito de entreajuda; ✓ Desenvolve o pensamento crítico e procura novas soluções e aplicações <ul style="list-style-type: none"> ▪ Reflete sobre as suas aprendizagens ▪ É capaz de se autoavaliar e de avaliar os outros; ▪ Revela espírito de iniciativa e criatividade ✓ É interventivo e /ou empreendedor <ul style="list-style-type: none"> ▪ Intervém na aula de forma disciplinada e oportuna; ▪ Apresenta sugestões e mobiliza os colegas para a sua concretização ✓ Manifesta autonomia <ul style="list-style-type: none"> ▪ Executa as tarefas de forma autónoma 	30%	30%	20%	15%*

*Exceção feita à disciplina de Educação Física, com 20%, dada a sua natureza e especificidade.

b) No 1º Ciclo, a informação resultante da avaliação sumativa, no final de cada período, expressa-se de forma descritiva, enquanto no 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário é expressa de forma quantitativa, de acordo com o seguinte quadro:

Ensino Básico		Ensino Secundário
1º ciclo	2º ciclo e 3º ciclo	
Informação descritiva	Níveis	Valores
Insuficiente / Suficiente Bom / Muito Bom	Escala de 1 a 5	Escala de 0 a 20

2.3. Técnicas e Instrumentos de avaliação

Tendo em conta a natureza das aprendizagens e dos contextos em que as mesmas ocorrem, poderão ser utilizados diversos instrumentos e técnicas de avaliação, os quais se encontram definidos nos critérios específicos de avaliação de cada disciplina, por ciclo de ensino.

Deverão ser realizados, pelo menos, dois momentos formais de avaliação por período, obrigatórios para todos os alunos e calendarizados, salvaguardando as disciplinas cujos programas estabeleçam outras diretrizes, bem como situações específicas em que se verifique um número muito reduzido de aulas dadas.

Cada momento formal de avaliação só pode ter lugar após os alunos terem tido conhecimento da classificação obtida no anterior. Todos os elementos relativos à avaliação têm de ser devolvidos aos alunos antes do final do período.

2.3.1. Classificação dos testes de avaliação

- a) Nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, a classificação dos testes de avaliação deve ser expressa por uma menção qualitativa que, no 2.º e 3.º ciclos, é acompanhada da respetiva percentagem. No Ensino Secundário, a classificação deve ser quantitativa, numa escala de 0 a 20. Apresenta-se seguidamente o quadro correspondente:

Ensino Básico			Ensino Secundário
1.º ciclo	2.º e 3.º ciclos		
Menção qualitativa	Menção qualitativa	Percentagem	Valores
Insuficiente	Muito Insuficiente	0% a 19%	0 a 4
	Insuficiente	20% a 49%	5 a 9
Suficiente	Suficiente	50% a 69%	10 a 13
Bom	Bom	70% a 89%	14 a 17
Muito Bom	Muito Bom	90% a 100%	18 a 20

3. DIVULGAÇÃO

- a) A divulgação dos critérios de avaliação é feita na página da escola;
- b) Os professores darão conhecimento, aos alunos, dos Critérios Específicos de Avaliação das respectivas disciplinas;
- c) Excepcionalmente, a entrega/disponibilização dos critérios de avaliação poderá ser feita em suporte papel, apenas aos Encarregados de Educação que os venham a requerer, através de um documento apresentado ao Diretor de Turma.

Aprovado pelo Conselho Pedagógico, em 7 de novembro de 2018.